

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
90.900ficha
01.-

São Paulo, 10 de maio de 1988.-

Um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Rodolfo Miranda, nº 207, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, medindo 7,50m de frente, por 51,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem de frente, confrontando de um lado com João Ferraz; de outro lado com o prédio nº 215, e nos fundos com o prédio nº 48, da Rua João Kopke. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 018.022.0057-6.-

PROPRIETÁRIA: POCAI EDITORA GRÁFICA LTDA., / antes denominada POCAI ARTES GRÁFICAS LTDA e anteriormente TIPOGRAFIA POCAI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Rodolfo Miranda, nº 207, CGC nº 61.155.545/0001-61.-

TÍTULO ANTERIOR: TR.79.618, deste Registro.-

O Escrevente: Amadeu Silva Neto.

O Escrevente Autorizado: Cláudio Silva.

Livros R.1/M.90.900 Por escritura de venda e compra de 27 de janeiro de 1987, de notas do 22º Tabelião local (livro 2318-fls.255), a proprietária transmitiu a OMEGA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Lázaro, nº 293, 1º andar, conjunto 2, CGC nº 43.100.890/0001-16, a nua propriedade do imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 166.667,00.- São Paulo, 10 de maio de 1988.- O Escrevente: Amadeu Silva Neto.

O Escrevente Autorizado: Cláudio Silva.

R.2/M.90.900 Pela mesma escritura atrás mencionada, a mesma proprietária transmitiu a ANGELOS SPYRIDION KARAYANNOPOULOS, brasileiro, comerciante, CIRC nº 1.831.350-SP, CIC nº 619.933.608-91, casado pelo regime da completa separação de bens, com NADYR KARAYANNOPOULOS (CIRC nº 5.252.807-SP,

= continua no verso =

matrícula
90.900ficha
01.-

verso

CIC nº 008.282.948-95), cujo pacto antenupcial acha-se re-
gistrado sob nº 87, no 5º Cartório de Registro de Imóveis,
desta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua
Mauá, nº 960, casa 7, bairro de Luz, o usufruto do imóvel ma
tricolado, pelo valor de Cz\$ 83.333,33.- São Paulo, 10 de /
maio de 1988.- O Escrevente: Agosto 1988 816

.- O Escrevente Autorizado: —

Alencar de Oliveira.-

SA.

Av.3/90.900 - À vista da escritura de renúncia de usufruto
de 1º de agosto de 1994, de notas do 3º Tabelião da Comarca
de Guarulhos, deste Estado (livro 361-fls.002/004) e por au-
torização expressa do usufrutuário, ANGELOS SPYRIDION KA-
RAYANNOPOULOS, assistido por sua mulher NADYR KARAYANNOPOU-
LOS, procedo ao cancelamento do registro de usufruto feito
sob nº 2, nesta matrícula, ficando a plena propriedade do
imóvel matriculado consolidada em favor da proprietária, OME-
GA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. São Paulo, 14 de outubro
de 1994. O Escrevente: Agosto 1988 816. A
Escrevente Autorizada: Alencar de Oliveira.

LZ

R.4/90.900 - Por escritura de 1º de agosto de 1994, de no-
tas do 3º Tabelião da Comarca de Guarulhos, deste Estado (li-
vro 361 -fls. 005/010), a proprietária, OMEGA PARTICIPAÇÕES
E NEGÓCIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Lázaro,
nº 293, 1º andar, conjunto 02, CGC nº 43.100.890/0001-16, -
deu o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca,
a favor da empresa, SIDNEY BLOIS S/A ADMINISTRAÇÃO DE BENS,
com sede nesta Capital, na Rua da Glória, nº 152, conjunto
51, CGC nº 59.253.336/0001-09, para garantir o instrumento
particular de arrendamento e pacto adjeto, celebrado em 1º
de junho de 1994, firmado entre a credora e devedora POCAI
RELEVO GRÁFICO IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA., com sede nesta

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

90.900

ficha

02.

São Paulo, 14 de outubro de 1994.

Capital, na Rua Rodolfo Miranda, nº 213, Bom Retiro, CGC nº - 60.483.682/0001-62, de um imóvel situado na Rua Santo Irineu, nº 170, Vila Gumerindo e de máquinas gráficas, equipamentos, móveis, utensílios e instalações telefônicas, com pagamento mensal de 13.000 URV's, pelo prazo de cinco anos, num total de R\$ 780.000,00, e demais condições previstas no aludido instrumento. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos na aludida escritura. Consta da escritura que a proprietária apresentou a certidão negativa de débito - CND nº 991.932, Série D, expedida pelo INSS, em 29 de junho de 1994, pela agência da região fiscal Santana, desta Capital, bem como a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, extensiva as contribuições sociais (protocolo nº 02539), expedida em 06 de julho de 1994. São Paulo, 14 de outubro de 1994. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

LZ

R.5/90900 Conforme se verifica do mandado judicial passado em 26 de setembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 227/1997, da ação monitória requerida por DERCILIO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 25.925, CPF nº 011.656.668-04, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, neste Estado, na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 283, aptº 151, requerida contra a proprietária OMEGA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Rodolfo Miranda, nº 213, Bom Retiro, CGC nº 43.100.890/0001-16, o IMÓVEL MATRICULADO foi, nos termos do auto de 12/04/2000, penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 10.323,77 (em
(continua no verso)

matricula	ficha
90.900	2 verso

janeiro de 1997), tendo sido nomeado depositário do imóvel, Angelos Spyridion Karayannopoulos, RG nº 1.831.350. São Paulo, 25 de Outubro de 2000.

O Escrevente: Paulo de Faria de Faria

A Escr. Autorizada: Officiário da Sala

Av-6. Protocolo nº 678.347, em 09/02/2017. CANCELAMENTO. Nos termos da decisão proferida em 31 de janeiro de 2017, em caráter de ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, nos autos do processo nº 0707905-17.1997.8.26.0100, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob nº 5. São Paulo, SP, 15 de fevereiro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

Luciana B. A. Oliveira - Substituta